



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

*Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br*

LEI Nº. 781/2012

CONCEDE REAJUSTE REENQUADRAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS CONTRATADOS E AOS INATIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste, a recomposição e o reenquadramento salarial sobre os vencimentos básicos a cargos específicos de servidores públicos efetivos, comissionados, contratados e inativos do Município de Ibitirama-ES.

Art. 2º - O reajuste conforme previsto no artigo anterior será concedido aos servidores públicos municipais, sendo acrescida da carreira I à carreira VIII a porcentagens de 15,5% (quinze virgula cinco por cento).

Art. 3º - Os servidores ocupantes da carreira IX passarão a receber os mesmos vencimentos anteriormente pagos aos servidores ocupantes da extinta carreira X, após a incidência do reajuste.

Art. 4º - A tabela de vencimento em anexo é parte integrante da presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - A presente Lei tem efeito retroativo "ex tunc" a 1º de janeiro de 2012.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 10 de Fevereiro de 2012.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS 2012 – ANEXO III DA LEI Nº. 568/2006											
CARREIRA	PADRÃO										
CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	R\$ 623,86	R\$ 648,82	R\$ 674,77	R\$ 701,76	R\$ 729,83	R\$ 759,02	R\$ 789,38	R\$ 820,96	R\$ 853,80	R\$ 887,95	R\$ 923,47
II	R\$ 684,30	R\$ 690,87	R\$ 718,50	R\$ 747,25	R\$ 777,13	R\$ 808,22	R\$ 840,55	R\$ 874,17	R\$ 909,14	R\$ 945,50	R\$ 983,32
III	R\$ 707,35	R\$ 735,64	R\$ 765,06	R\$ 795,67	R\$ 827,49	R\$ 860,59	R\$ 895,02	R\$ 930,82	R\$ 968,05	R\$ 1.006,77	R\$ 1.047,04
IV	R\$ 824,98	R\$ 857,98	R\$ 892,30	R\$ 927,99	R\$ 965,11	R\$ 1.003,72	R\$ 1.043,87	R\$ 1.085,62	R\$ 1.129,04	R\$ 1.174,21	R\$ 1.221,17
V	R\$ 866,23	R\$ 900,88	R\$ 936,91	R\$ 974,39	R\$ 1.013,36	R\$ 1.053,90	R\$ 1.096,05	R\$ 1.139,90	R\$ 1.185,49	R\$ 1.232,91	R\$ 1.282,23
VI	R\$ 909,54	R\$ 945,92	R\$ 983,76	R\$ 1.023,11	R\$ 1.064,03	R\$ 1.106,59	R\$ 1.150,86	R\$ 1.196,89	R\$ 1.244,77	R\$ 1.294,56	R\$ 1.346,34
VII	R\$ 955,01	R\$ 993,21	R\$ 1.032,94	R\$ 1.074,26	R\$ 1.117,23	R\$ 1.161,92	R\$ 1.208,39	R\$ 1.256,73	R\$ 1.307,00	R\$ 1.359,28	R\$ 1.413,65
VIII	R\$ 1.098,27	R\$ 1.142,20	R\$ 1.187,88	R\$ 1.235,40	R\$ 1.284,82	R\$ 1.336,21	R\$ 1.389,66	R\$ 1.445,24	R\$ 1.503,05	R\$ 1.563,18	R\$ 1.625,70
IX	R\$ 2.507,40	R\$ 2.607,70	R\$ 2.712,00	R\$ 2.820,49	R\$ 2.933,30	R\$ 3.050,64	R\$ 3.172,66	R\$ 3.299,57	R\$ 3.431,55	R\$ 3.568,81	R\$ 3.711,57

CC1	R\$ 1.863,51
CC2	R\$ 1.032,11
CC3	R\$ 753,21
CC4	R\$ 707,37
CC5	R\$ 664,30
CC6	R\$ 623,86